



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 | Nº 467

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 50/2018	Serviço de segurança e monitoramento do estacionamento da Expolagoa, que será realizada de 17 a 20 de maio de 2018.	Gustavo Dutra Bastos

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
56/2018	SERAFINI & SERAFINI	Contratação de serviços de profissional para realizar fiscalização da execução da obra de drenagem, pavimentação, sinalização e acessibilidade, conforme contrato de repasse 399.746-33 Pro Transporte Pac 2. (60 horas /mês obra e 70 horas/mês em escritório) .
57/2018	Sociedade Esp. e Recreativa Milan	Permissão de uso do bar nas dependências do Ginásio de Esportes Adolfo Stella, durante os jogos do estadual série prata 2018.
58/2018	APECAN	Permissão de Uso
59/2018e 69/2018	Cooperativa Lagoense de agricultura Familiar	Agricultura Familiar
60/2018	RD Trevisan Const. Comércio Ltda	Portões e Corrimões para o CRAS
61/2018	Gustavo Dutra Bastos	Serviço de segurança e monitoramento do estacionamento da Expolagoa, que será realizada de 17 a 20 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 -

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO , tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será realizada **às 09 h do dia 12 de junho de 2018**, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE LAGOA VERMELHA - RS. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos telefones (54) 3358-9129 e pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 | Nº 467

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2018

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, para o **dia 11 DE JUNHO DE 2018, às 09:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 - 9129.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2018 POR SRP

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e que, em 15 DE JUNHO DE 2018 **às 9h00min**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE GRADES PARA CAIXAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 | Nº 467

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018 POR SPR

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, que, em **13/06/2018 às 14 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações, localizado na Avenida Afonso Pena, nº. 14 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeiro designado pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018** do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de **MOTOR RECONDICIONADO STD**, para o dia **11 de junho de 2018 às 16:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129 e pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O Município de Lagoa Vermelho - RS, por intermédio da Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS E VAN**, para o dia **12 de junho de 2018 às 14:00 horas** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de

2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 | Nº 467

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio da Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.º 296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2018** do tipo **MENOR PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE CABINE DE CAMINHÃO VOLKSWAGEM**, para o dia **11 de junho de 2018 às 14:00 horas** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÀS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs) E AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, e que, em **13 de junho de 2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações, localizado na Avenida Afonso Pena, n.º. 14, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.541, DE 21 DE MAIO DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 201/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, conforme memorando n.º 250/SMECD/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 21 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N. 7.855, DE 24 DE MAIO DE 2018.

SUSPENDE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFERECIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I e,

CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros, movimento que objetiva mobilizar a população em geral contra o aumento de preços dos combustíveis, a qual vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, encontrando amparo legal no artigo 9º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a notória escassez de todos os tipos de combustíveis nos reservatórios dos postos de combustível do Município;

CONSIDERANDO que este insumo é de extrema importância para o Município, já que dele depende o transporte escolar de toda a rede municipal e estadual, além dos serviços de saúde e de obras públicas, não havendo reservas de combustível suficientes para manter a normalidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os recursos de combustível ainda disponíveis deverão ser preservados para os serviços essenciais da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensos os serviços de transporte ofertados pelo Poder Executivo, no dia 25 de maio de 2018, excluídos desta previsão os serviços de transporte de pacientes já agendados, bem como situações de urgências e emergências assim definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nesse período, o transporte escolar oferecido pelo Município ficará suspenso.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deverá cientificar, expressamente, a todas as Escolas Estaduais e Municipais quanto à suspensão do transporte escolar que ocorrerá na data especificada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

EDITAL N. 14/2018

O **Vice-Prefeito do Município de Lagoa Vermelha**, Sr. Clóvis Carvalho Neckel, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Homologação das Inscrições: O relatório nominal dos candidatos com inscrições homologadas:

NOME	HOMOLOGADO
Jaíne de Abreu	Sim
Maiara Godinho Ribeiro	Sim
Marcos de Figueiredo Machado	Sim
Leonardo Appio Siqueira	Sim
Paola Incerti Zanco	Sim

2. Horário e Local da Prova de Redação: A Prova de Redação será aplicada aos candidatos no dia **26 de maio de 2018** (sábado), na Sala de Reuniões situada junto ao Prédio Principal da Prefeitura de Lagoa Vermelha (Av. Afonso Pena, 14, centro), às **09 horas e 00 min.**

2.1 Antecedência mínima: Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer no local da prova com antecedência mínima de 00h10min, munidos de caneta esferográfica azul/preta e documento de identificação.

2.2 Ressaltando que no horário estabelecido as salas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

3. Local e Horário das Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia **04 de junho de 2018** (segunda-feira), junto a Sala de Reuniões situada junto ao Prédio Principal da Prefeitura de Lagoa Vermelha (Av. Afonso Pena, 14, centro), nos seguintes horários:

NOME	Horário
Jaíne de Abreu	09:00
Maiara Godinho Ribeiro	09:30
Marcos de Figueiredo Machado	10:00
Leonardo Appio Siqueira	10:30
Paola Incerti Zanco	11:00

4. Recursos: Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo na forma do “item 4” do Edital 12/2018.

Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.542, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº. 145/2016.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 72 e 73 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 75, acolhido à fl. 75;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 145/2016, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.543, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 335/2018 e 498/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **19 de abril a 18 de maio de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO**SERVIDOR:** MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ABRIL/2018				
18 e 19	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
20, 21 e 22	DIAS SEM SOBREAVISO			
23 e 24	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
25 e 26	DIAS SEM SOBREAVISO			
27	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
28 e 29	00h00min às 24h			48
30	DIA SEM SOBREAVISO			
TOTAL				128 HORAS

MAIO/2018				
01	DIAS SEM SOBREAVISO			
02 e 03	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
04, 05 e 06	DIAS SEM SOBREAVISO			
07 e 08	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
09 e 10	DIAS SEM SOBREAVISO			
11	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
12 e 13	00h00min às 24h			48
14 e 15	DIAS SEM SOBREAVISO			
16 e 17	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
18	DIA SEM SOBREAVISO			
TOTAL				160 HORAS

PORTARIA N.º. 33.544, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria n. 32.679/2018, a qual remove a professora Michele de Fátima Vilarino Parizoto, ocupante do cargo de Professor, da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 341/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a alteração do local de remoção da referida professora;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 32.679, de 1º de março de 2018, a qual remove a Professora Michele de Fátima Vilarino Parizoto, ocupante do cargo de Professor, da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, da seguinte forma:

Onde Consta: "... da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz..."

Passa a Constar: "... da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.545, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 202/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados através do memorando n.º 339/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 22 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.546, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Convoca 09 (nove) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO o memorando número 248/2018, de 16 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual solicita a convocação de férias do servidor, com posterior compensação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 09 (nove) dias das férias, do Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA, Operário, matrícula n. 2116, os quais serão compensados em data a ser definida posteriormente, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.547, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora CARINE FATIMA VEBER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO o memorando número 067/2018, de 17 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual solicita a convocação de dez dias de férias da servidora, com posterior compensação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora CARINE FATIMA VEBER, Auditor Fiscal, matrícula n. 993, os quais serão compensados em data a ser definida posteriormente, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.548, DE 22 DE MAIO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA RUTE TELES DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE NÁCUL, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEA BEATRIZ DE QUADROS DOLZAN.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 344/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a professora, RUTE TELES DE MELO, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 22 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.549, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a Professora MARIVONE POZER das funções do Cargo de Coordenador Pedagógico e da convocação para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para o exercício das funções do cargo de Coordenador Pedagógico através da Portaria nº. 32.588, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO necessidade de readequar as designações para o exercício de funções gratificadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Lagoa Vermelha; e

CONSIDERANDO que a convocação para o regime de 20 (vinte horas) suplementares é ato diretamente vinculado à investidura no cargo de Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

a) Dispensar a Professora MARIVONE POZER das funções do Cargo de Coordenador Pedagógico – FG-M3, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018;

b) Em virtude da dispensa das funções do cargo de Coordenador Pedagógico, fica a Professora automaticamente dispensada da convocação para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 23 de maio de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.550, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN das funções do Cargo de Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo – FG-M2 – e revoga a Portaria n. 28.960/2017.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para o exercício das funções do cargo de Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo, através da Portaria n.º 30.780/2017, retificada pela Portaria n.º 30.880, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que a convocação para o regime suplementar é automática para professor investido na função de Chefe de Setor, conforme Art. 22, § 1º da Lei 4.454/1996 – Plano de Cargos do Magistério;

RESOLVE:

a) Dispensar a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN das funções do cargo de Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo – FG-M2, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018;

b) Em virtude da dispensa das funções do cargo de Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo, fica a revogada a Portaria n. n.º 28.960/2017, a qual convoca a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 23 de maio.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.551, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Professora MARIVONE POZER para as funções do cargo Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo – FG-M2 – e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Artigos 19, § 5º, Artigos 22 e 23, todos da Lei Municipal n.º 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 0353/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a convocação para o regime suplementar é automática para professor investido na função de Chefe de Setor, conforme Art. 22, § 1º da Lei 4.454/1996 – Plano de Cargos do Magistério;

RESOLVE:

a) NOMEAR a Professora MARIVONE POZER para as funções do cargo de Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo – FG-M2, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018;

b) CONVOCAR a Professora MARIVONE POZER para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.552, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN para as funções do cargo de Coordenador Pedagógico – FG-M3 – e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Artigos 19, § 5º, Artigos 22 e 23, todos da Lei Municipal n.º 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município;

CONSIDERANDO que a convocação para o regime suplementar é automática para professor investido na função de Chefe de Setor, conforme Art. 22, § 1º da Lei 4.454/1996 – Plano de Cargos do Magistério;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 0353/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

a) NOMEAR a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN para as funções do cargo de Coordenador Pedagógico - FG-M3 – junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018;

b) CONVOCAR a Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 23 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.553, DE 22 DE MAIO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCÍLIO JOSÉ MACHADO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 331/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a professora, DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio José Machado, para a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, 20 horas semanais, referente à convocação, a partir de 23 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.555, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Designa a Professora HILANA STAHLIRK BIOLCHI para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan e revoga a Portaria n. 28.936/2017.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO o memorando n. 340, de 18 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 26, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan é escola de zona urbana, com mais de 100 (cem) alunos;

RESOLVE:

a) Designar a Professora HILANA STAHLIRK BIOLCHI para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan e concede gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/96, a partir de 24 de maio de 2018;

b) Revogar a Portaria n. 28.936, de 19 de janeiro de 2017, a qual designa a Professora HILANA STAHLIRK BIOLCHI, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 24 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.556, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Designa a Professora THAIS DE FIGUEIREDO BERLATTO como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.454/1996 – Plano de Cargos do Magistério Municipal, em seu Artigo 28;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 340, de 18 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Designar a Professora THAIS DE FIGUEIREDO BERLATTO como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan e concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Nível I Classe A, da tabela do Artigo 23, I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996, a partir de 24 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º. 33.557, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Convoca para o regime de 10 horas semanais complementares de extensão de jornada de trabalho, o Médico NELCI OSORIO DA SILVEIRA FILHO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu inciso VI, e

CONSIDERANDO que o artigo 42, da Lei Complementar Municipal n. 37/2010 – Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal da Saúde, possibilita a extensão da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 539, de 10 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a presente convocação visa cobrir o atendimento de consultas no ESF do Bairro Rodrigues;

CONSIDERANDO que a extensão da jornada tem a finalidade de qualificar o atendimento médico à comunidade lagoense;

RESOLVE:

Convocar o Médico NELCI OSORIO DA SILVEIRA FILHO, para o regime de 10 horas semanais complementares de extensão de jornada de trabalho, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar Municipal n. 37/2010, a partir de 23 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de maio de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.559, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ATUAÇÃO EM FRENTES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 6.428, de 21 de janeiro de 2013, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 1º, inciso VI e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.411, de 19 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operário que atuam em frentes de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO que os referidos servidores, com base na Lei Municipal acima referida, devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos: ser ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, estar lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e estar formalmente designado como membro integrante de equipe de atuação em frentes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos membros da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com vistas à concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, do diploma legal já mencionado;

CONSIDERANDO que os integrantes da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho foram preliminarmente designados através do Memorando nº 241/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tratando-se todos de ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, com lotação naquela secretaria municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1º. RATIFICAR A DESIGNAÇÃO dos integrantes da Equipe de atuação em Frentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 20 de abril a 31 de maio de 2018, para fins de recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, instituída pela Lei Municipal nº 7.411/2018, conforme relação a seguir:

- ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 2135;
- ALEXEY DE BARROS BORGES, Matrícula nº 2640;
- DANIEL PEREIRA BITENCOURT, Matrícula nº 2635;
- DIOGO JESUS LEAL, Matrícula nº 1195;
- JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1726;
- MILTON MARQUES TELES JUNIOR, Matrícula nº 1729;
- MOISÉS VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2116;
- NILTON CESAR MERIB, Matrícula nº 2528;
- PAULO ROBERTO MERIB, Matrícula nº 237 e
- RAFAEL DE CARLI, Matrícula nº 1123.

2º. Fica determinado que o valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP a ser percebida deverá ser apurado juntamente com as efetividades dos servidores ora designados, a fim de se obter o *quantum* devido a cada servidor.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de maio de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 33.560, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora CHRISTIANE FORTUNA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 1983, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 25 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe